PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417 / 2020.

Considerando que no dia 25 de julho comemora-se o dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha e é um marco de luta e resistência das Mulheres Negras;

Considerando principalmente que a criação do julho das Pretas é fruto das vivências das mulheres negras de Salvador e da Bahia, que por meio de movimentos sociais, políticos e instituições organizadas e geridas por mulheres negras, realizam atividades que marcam não apenas o dia 25 de julho, mas todo o mês;

Considerando que umas das principais formas de conscientização, transformação social, combate ao racismo estrutural, machismo, sexismo, lgtfobia e diversas opressões é através da educação nas escolas;

Considerando ainda que na escola existe a possibilidade de serem realizadas rodas de conversas; debates; palestras; mostras de filmes; entre outras atividades em alusão ao Julho das Pretas, com o intuito de agregar para a formação de crianças, adolescentes e jovens negrxs e principalmente com a luta por uma educação antirracista, antisexista, e comprometida com a justiça social e racial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, institua atividades na rede pública de ensino no mês de julho em alusão ao Julho das Pretas, bem como ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha.

Salvador, 21 de julho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO